



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE Junho DE 2011.

DECRETO N.º 9.035, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer para assinar o ato de autorização para contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a aquisição de Bandeiras para uso nos eventos e comemorações do Município, e bebedouros, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/012361, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de junho de 2011.